

6	Márcia Fabiana Paixão Cunha	75,0	Habilitado	Convocado
7	Edmeiry Ferreira de Araujo	74,0	Habilitado	Convocado
8	Selma Aparecida de Jesus Madeiros Leal	72,0	Habilitado	Convocado
9	Maria Luzia Viana de Araújo Oliveira	71,0	Habilitado	Convocado
10	Janaina Santos do Vale	70,0	Habilitado	Convocado
11	Valdeir Luiz Marques	68,0	Habilitado	Banco de Credenciados
12	Graziele Rodrigues da Costa	61,0	Habilitado	Banco de Credenciados
13	Sonia Maria da Silva	60,0	Habilitado	Banco de Credenciados

	ARTESÃO E TRABALHADOR MANUAL	NOTA	SITUAÇÃO
1	Ana Claudia Carvalho Batista	50,0	Desabilitado
2	Anaice Jose da Fonseca	55,0	Desabilitado
3	Beatriz Eduarda Grace Laffronte	48,0	Desabilitado
4	Greycy Régia Rezende	50,0	Desabilitado
5	Jane Vieira dos Santos	52,0	Desabilitado
6	Loudes dos Santos Pereira	46,0	Desabilitado
7	Luiz Antonio De Almeida	49,0	Desabilitado
8	Maricelia Pereira Do Nascimento	56,0	Desabilitado
9	Marta Lopes	42,0	Desabilitado
10	Miriam Seixas Ramos	58,0	Desabilitado
11	Nildete Aparecida da Silva	53,0	Desabilitado
12	Regina Celia Paz da Silva Ramos	48,0	Desabilitado
13	Rúbia Cristina Rodrigues	47,0	Desabilitado
14	Simone Barbosa Tibúrcio	44,0	Desabilitado

Inscrições Indeferidas		
Artesão / Trabalhador manual	Situação da Inscrição	Motivo
Carlos Roberto Cordeiro da Silva	Indeferida	Vide alínea "a" do item 4.2.1
Diana da Silva Alves	Indeferida	Vide alínea "c" do item 4.2.1

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- O processo de Seleção dos projetos inscritos no edital será realizado em 2 (duas) etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação, Pontuação e Classificação;
b) Etapa 2 - Resultado Final e Homologação.

5.2- O processo de seleção será realizado por equipe designada pela Secretaria de Estado da Retomada no período 19 a 21 de outubro de 2022, que avaliará as inscrições de acordo com os seguintes critérios: identidade cultural, identidade visual, sustentabilidade, qualidade e inovação, sempre de acordo com o que está previsto na Portaria Federal n. 1007/2018 (https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-de-11-de-junho-de-2018-34932930), que é a base conceitual do artesanato para o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

5.3- Havendo falta de requisitos e/ou documentos solicitados e devidamente assinados, e/ou houver alguma irregularidade, a inscrição será automaticamente indeferida;

5.4- Etapa 1 - Avaliação, Pontuação e Classificação

5.4.1- A Avaliação, Pontuação e Classificação será realizada por Equipe Técnica de Avaliação e tem como objetivo avaliar e atribuir pontuação, para seleção dos projetos inscritos, devendo observar os critérios de pontuação constantes no Edital, emitindo documentação avaliativa, por escrito, juntamente a nota atribuída;

5.4.2- A pontuação total de cada participante será composta pelo somatório de cada item de avaliação. A pontuação de cada item é resultado do produto da nota (atribuída de 0 a 5) pelo seu respectivo

peso;

5.4.3- Conforme data estabelecida no cronograma deste Edital, será divulgada o resultado preliminar dos candidatos classificados e desclassificados, contendo os nomes por ordem de pontuação, no Diário oficial do Estado de Goiás, no site <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar o andamento de todo o processo, observando os prazos estabelecidos e possíveis alterações;

5.4.4- No dia 28 de outubro de 2022 será divulgada a lista definitiva do processo seletivo, contendo os nomes dos classificados e dos desclassificados, por ordem de pontuação no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>);

5.4.5- Caso o número classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Secretaria de Estado da Retomada à seleção de outros proponentes, que deverão atender aos requisitos estabelecido neste Edital;

Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Protocolo 337798

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº14/2021

Espécie: Prestação de serviços com fornecimento de material.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.
Contratada: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.945.776/0001-23.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação da vigência do Contrato nº14/2021 por mais 12(doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2022, e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, cujo percentual de desconto passará a incidir sobre os preços unitários das tabelas GOINFRA ou SINAPI contemporâneos à data da solicitação do reequilíbrio, sendo as tabelas GOINFRA (desonerada) com data base de setembro de 2022 e SINAPI (desoneradas) com data base de setembro de 2022, de acordo com os critérios dos itens 3.19 a 3.20 do termo de referência, para materiais e serviços.

Processo: 202100027000469.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO BATISTA JÚNIOR.

Protocolo 337598

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Aviso de Republicação do PE 025/2022

Processo: 202212404000819

Comunicamos aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico 025/2022-EMATER, A sessão pública agendada para as 9h do dia 26/10/2022, FOI REMARCADA PARA AS 9H DO DIA 09/11/2022.

Download do Edital com as devidas alterações: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.go.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 337646